



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «**Boletim da República**» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «**Boletim da República**».

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Despacho:

Eleva o Posto do Registo Civil do Distrito Municipal da Catembe a Conservatória do Registo Civil e Notariado de 3ª classe.

Ministério dos Recursos Minerais:

Despacho:

Nomeia a Comissão Liquidatária da extinta Companhia de Desenvolvimento Mineiro, S.A.R.L.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

Visando a melhoria da prestação e uma maior proximidade dos serviços dos registos e notariado aos cidadãos, no quadro da Reforma do Sector Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 5 do Decreto Presidencial n.º 5/95, de 1

de Novembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 1 do Decreto n.º 43899, de 6 de Setembro de 1961, determino:

Único. O Posto do Registo Civil do Distrito Municipal da Catembe é elevado a Conservatória do Registo Civil e Notariado, classificada como de terceira classe.

Maputo, 18 de Agosto de 2008. — A Ministra da Justiça, *Maria Benvinda Lévi*

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

DESPACHO

No âmbito das competências que me são conferidas ao abrigo do Decreto n.º 20/2008 de 27 de Junho que determina a extinção da Companhia de Desenvolvimento Mineiro, SARL determino:

1. É nomeada a Comissão Liquidatária constituída pelos seguintes membros:

- Fátima Momade, Presidente;
- Luís Jossene;
- Carla Maria da Silva Queiróz;
- Ferrão Vasco Tamele.

2. O prazo para a liquidação total é de um ano, contados a partir da data da publicação do presente despacho.

3. São conferidos à comissão os mais amplos poderes para a liquidação total da Companhia de Desenvolvimento Mineiro, SARL.

4. São poderes especiais da comissão a alienação do património da Companhia de Desenvolvimento Mineiro, SARL, cobrança de dívidas bem como representar a empresa em juízo ou fora dele.

Maputo, 27 de Junho de 2008. — O Vice-Ministro, *Abdul Razak Noormahomed*.